

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na
modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado –
Técnico de Intervenção Local**

Ata n.º 2 | Audiência dos Interessados no âmbito da Apreciação das Candidaturas

Em vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas de Anadia, o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico de Intervenção Local, constituído por Maria de Lurdes dos Santos Ramos, Psicóloga, na qualidade de Presidente, Luís António Rosmaninho de Campos Bandarra e Jorge Humberto Martins Pereira, Professores, na qualidade de vogais efetivos, no sentido de proceder à apreciação das candidaturas recebidas.

1. Candidaturas rececionadas.

Foram rececionadas 62 (sessenta e duas) candidaturas para o presente procedimento concursal.

2. Candidatos admitidos.

Os 26 (vinte e seis) candidatos que a seguir se identificam encontram-se admitidos no âmbito do presente procedimento.

N.º	Nº SIGRHE	Nome	Método de Seleção
1	817(...) 825	Adriana (...) Ferreira	Prova de Conhecimentos
2	942(...) 988	Ana (...) Carvalho	Avaliação Curricular
3	644(...) 588	Ana (...) Martins	Prova de Conhecimentos*
4	415(...) 446	Ana (...) Ribeiro	Prova de Conhecimentos
5	298(...) 214	Ana (...) Fernandes	Avaliação Curricular
6	204(...) 107	Anabela (...) Pinto	Avaliação Curricular
7	252(...) 562	Bárbara (...) Bastos	Prova de Conhecimentos*
8	344(...) 834	Diana (...) Nobre	Prova de Conhecimentos
9	204(...) 160	Érica (...) Campos	Prova de Conhecimentos
10	222(...) 146	Gisele (...) Silva	Prova de Conhecimentos
11	510(...) 554	Helena (...) Costa	Prova de Conhecimentos
12	828(...) 630	Henrique (...) Marques	Prova de Conhecimentos
13	557(...) 591	Joana (...) Cruz	Prova de Conhecimentos

14	634(...) 927	Joana (...) Silva	Prova de Conhecimentos
15	952(...) 230	Joana (...) Silva	Prova de Conhecimentos
16	683(...) 016	Maria (...) Pereira	Avaliação Curricular
17	820(...) 476	Maria (...) Teixeira	Prova de Conhecimentos
18	483(...) 836	Maria (...) Baptista	Avaliação Curricular
19	222(...) 281	Maria (...) Tooscano	Prova de Conhecimentos
20	889(...) 573	Mariana (...) Santos	Prova de Conhecimentos
21	609(...) 061	Marina (...) Silva	Prova de Conhecimentos
22	189(...) 285	Marlene (...) Nogueira	Prova de Conhecimentos
23	668(...) 012	Sara (...) Jesus	Prova de Conhecimentos
24	978(...) 615	Susana (...) Pires	Prova de Conhecimentos
25	792(...) 609	Teresa (...) Ferreira	Avaliação Curricular
26	792(...) 084	Vitória (...) Xavier	Prova de Conhecimentos

* Candidato com vínculo de emprego público que exerce funções distintas - Método obrigatório: Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP)

3. Candidatos não admitidos.

Os 36 (trinta e seis) candidatos infra identificados encontram-se excluídos, pelos fundamentos que a seguir se indicam:

N.º	Nº SIGRHE	Nome	Motivo de Não Admissão
1	760(...) 519	Ana (...) Sales	d)
2	418(...) 321	Ana (...) Brandão	e)
3	301(...) 115	Ana (...) Teixeira	d)e)
4	459(...) 999	Ana (...) Carvalho	a)
5	830(...) 342	Andreia (...) Dias	a)d)
6	521(...) 648	Bárbara (...) Cordeiro	a)e)
7	232(...) 426	Bruna (...) Albuquerque	e)
8	852(...) 625	Bruno (...) Fonte	e)
9	288(...) 572	Carla (...) Fernandes	e)
10	390(...) 157	Cláudia (...) Marques	b)
11	840(...) 369	Dalila (...) Silva	e)
12	114(...) 843	Daniela (...) Cunha	d)e)

13	159(...) 887	Diogo (...) Henriques	b)
14	502(...) 996	Elisa (...) Novo	d)
15	819(...) 802	Leonor (...) Pereira	a)d)
16	368(...) 322	Liliana (...) Matos	b)
17	954(...) 281	Maria (...) Carrito	d)e)
18	388(...) 718	Maria (...) Cunha	a)
19	661(...) 457	Mariana (...) Amado	a)
20	766(...) 430	Mariana (...) Silva	e)
21	407(...) 148	Marta (...) Rosa	d)
22	202(...) 059	Marta (...) Santos	a)d)
23	721(...) 957	Marta (...) Dinis	b)
24	119(...) 894	Matilde (...) Ferreira	d)
25	979(...) 831	Patrícia (...) Peniche	a)d)
26	724(...) 208	Patrícia (...) Gomes	e)
27	619(...) 787	Renata (...) Castro	e)
28	650(...) 686	Sandra (...) Silva	b)
29	899(...) 331	Sara (...) Valentim	b)
30	563(...) 712	Sara (...) Dias	d)
31	250(...) 039	Simone (...) Evangelista	e)
32	150(...) 434	Sofia (...) Gomes	e)
33	810(...) 297	Sónia (...) Seabra	a)e)
34	482(...) 305	Susana (...) Campos	e)
35	505(...) 285	Susana (...) Silva	e)
36	721(...) 226	Tânia (...) Melo	d)

Motivo de Não Admissão:

- a) Por não ter apresentado Curriculum Vitae, de acordo com o estabelecido no Aviso de Abertura.
- b) Por não possuir ou comprovar as habilitações literárias exigidas.
- c) Por não possuir comprovativos da formação profissional mencionada no Currículo Vitae
- d) Por não ter apresentado o Certificado de Registo Criminal ou este não se encontrar válido.
- e) Por não ter apresentado declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, ou esta não estar de acordo com o estabelecido no Aviso de Abertura.

4. Audiência dos interessados.

Os candidatos não admitidos podem, nos termos e efeitos do artigo 16.º da Portaria 233/2022 e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 5 dias úteis, dizer o que se lhes oferecer sobre a intenção da Não Admissão, utilizando para o efeito o seguinte endereço de correio eletrónico: concursos@aeanadia.pt

Considerar-se-ão ulteriormente admitidos os candidatos que, no decorrer do período de audiência dos interessados, comprovem a existência de erros de apreciação da sua candidatura.

5. Comprovação dos requisitos.

Nos termos do artigo 14.º da Portaria 233/2022, a comprovação dos requisitos que não se mostram determinantes para a decisão a respeito dos métodos de seleção a aplicar é realizada no momento da constituição do vínculo de emprego público, devendo os candidatos que agora não apresentaram elementos que atestem os requisitos previsto no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 fazê-lo em ulterior momento.

Assim, devem apresentar:

- a) Comprovativo de nacionalidade portuguesa – Cartão de Cidadão ou similar;
- b) Comprovativo de maioridade – Cartão de Cidadão ou similar;
- c) Comprovativo da não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar – Certificado de Registo Criminal;
- d) Comprovativo de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções – Declaração nos termos do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
- e) Comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória – Boletim de vacinas.

6. Métodos de seleção.

Perante tudo quanto vai exposto e face a necessidade de decorrer o prazo de audiência dos interessados, o júri aguarda superiores instruções a fornecer pela AGSE – Agência para a Gestão do Sistema Educativo para que possa proceder à convocação dos concorrentes para a aplicação dos métodos de seleção, nomeadamente da Prova de Conhecimentos.

Em ato simultâneo à divulgação dos resultados da Prova de Conhecimentos, o júri prestará conhecimento dos resultados da Avaliação Curricular.

Presidente do júri

1º Vogal

2º Vogal